



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.017, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Ademir Anselmo Leal Junior	04290974333	B
Gabriela Patrício Vieira dos Santos	07527774529	B
João Paulo da Silva	04704035984	D

Parágrafo Único. Os servidores de que trata o *caput* deste artigo deverão cadastrar-se junto a Garagem Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.